



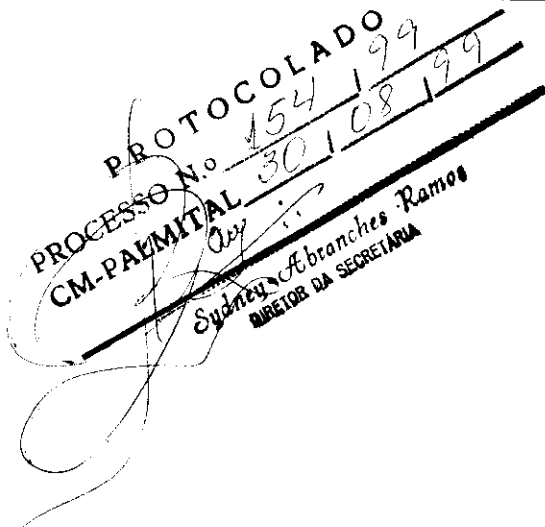
Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmptal@femanel.com.br

PROJETO DE LEI N.º 24 / 99

=PROJETO DE LEI Nº 014/99-PM=



***ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PALMITAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2000.***

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Artigo 1º- O orçamento do Município de Palmital, para o exercício de 2000, estima a ***RECEITA*** e fixa a ***DESPESA*** em ***R\$ 14.900.000,00 (Quatorze milhões e novecentos mil reais)***, sendo ***R\$ 12.900.000,00 (Doze milhões e novecentos mil reais)*** da administração direta e ***R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais)*** das administrações indiretas Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Serviço de Assistência a Saúde, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º- A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:-

I- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.1- RECEITAS CORRENTES

<i>1.1.1.- RECEITA TRIBUTÁRIA.....</i>	<i>R\$ 2.247.500,00</i>
<i>1.1.2.- RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO.....</i>	<i>R\$ 240.000,00</i>
<i>1.1.3.- RECEITA PATRIMONIAL.....</i>	<i>R\$ 74.000,00</i>



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmptal@femane.com.br

1.1.4.- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....R\$ 9.165.000,00

1.1.6.- OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....R\$ 395.000,00

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES.....R\$ 12.121.500,00

1.2.- RECEITAS DE CAPITAL

1.2.1.- ALIENAÇÃO DE BENS.....R\$ 80.000,00

1.2.2.- TRANSF. DE CAPITAL.....R\$ 698.500,00

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL.....R\$ 778.500,00

TOTAL DA RECEITA DA PREFEITURA.....R\$ 12.900.000,00

2- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

2.1.- RECEITAS CORRENTES

2.1.1.- RECEITA TRIBUTÁRIA.....R\$ 130.000,00

2.1.2.- RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 25.000,00

2.1.3.- RECEITA PATRIMONIAL.....R\$ 55.000,00

2.1.4.- RECEITA INDUSTRIAL.....R\$ 1.127.000,00

2.1.5.- RECEITA DE SERVIÇOS.....R\$ 40.000,00

2.1.6.- OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....R\$ 118.000,00

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES.....R\$ 1.495.000,00

2.2.- RECEITAS DE CAPITAL

2.2.1.- ALIENAÇÃO DE BENS.....R\$ 5.000,00

SOMA DA RECEITA DE CAPITAL.....R\$ 5.000,00

TOTAL DA RECEITA DO SAAE.....R\$ 1.500.000,00



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmptal@femane.com.br

SERVICO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

SAS

2.3.- RECEITAS CORRENTES

2.3.1.- RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 355.000,00

2.3.2.- RECEITA PATRIMONIAL.....R\$ 10.000,00

2.3.3.- OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....R\$ 135.000,00

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES.....R\$ 500.000,00

TOTAL DA RECEITA DO SERV. DE ASSIST.

À SAÚDE.....R\$ 500.000,00

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO.....R\$ 14.900.000,00

Artigo 3º- A Despesa da Administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “**PROGRAMA DE TRABALHO**” e “**NATUREZA DA DESPESA**”, integrantes desta Lei, e a autarquia do Serviço de Água e Esgoto e Serviço de Assistência a Saúde; em seu respectivo orçamento aprovado por decreto executivo.

1- POR FUNÇÕES DE GOVERNO

1.1.- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01- LEGISLATIVA.....R\$ 850.000,00

02- JUDICIARIA.....R\$ 150.000,00

03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....R\$ 1.559.550,00

04- AGRICULTURA.....R\$ 223.500,00

08- EDUCAÇÃO E CULTURA.....R\$ 3.689.900,00

09- HABITAÇÃO E URBANISMO.....R\$ 1.145.700,00

11- INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.....R\$ 10.000,00

13- SAÚDE E SANEAMENTO.....R\$ 2.767.500,00



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmptal@femane.com.br

15- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	R\$ 1.271.700,00
16- TRANSPORTE.....	R\$ 1.232.150,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 12.900.000,00

1.2.- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.2.1.- SAÚDE E SANEAMENTO - SAAE.....	R\$ 1.500.000,00
1.2.2.- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA - SAS.....	R\$ 500.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 2.000.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO.....	R\$ 14.900.000,00

2- POR PROGRAMAS

2.1.- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01- PROCESSO LEGISLATIVO.....	R\$ 850.000,00
04- PROCESSO JUDICIÁRIO.....	R\$ 150.000,00
07- ADMINISTRAÇÃO.....	R\$ 1.110.150,00
08- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	R\$ 449.400,00
18- PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL.....	R\$ 143.500,00
41- EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 À 6 ANOS.....	R\$ 770.900,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 2.303.300,00
44- ENSINO SUPERIOR.....	R\$ 60.000,00
45- ENSINO SUPLETIVO.....	R\$ 27.600,00
46- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.....	R\$ 372.200,00
48- CULTURA.....	R\$ 155.900,00
57- HABITAÇÃO.....	R\$ 35.000,00
60- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.....	R\$ 1.190.700,00
62- INDÚSTRIA.....	R\$ 10.000,00
75- SAÚDE.....	R\$ 2.492.500,00



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmptal@femanel.com.br

76- SANEAMENTO.....	R\$ 275.000,00
81- ASSISTÊNCIA.....	R\$ 528.700,00
82- PREVIDÊNCIA.....	R\$ 743.000,00
88- TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....	R\$ 691.000,00
91- TRANSPORTE URBANO.....	<u>R\$ 541.150,00</u>
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 12.900.000,00

2.2.- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

76- SANEAMENTO - SAAE.....	R\$ 1.500.000,00
82- PREVIDÊNCIA - SAS.....	<u>R\$ 500.000,00</u>
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	<u>R\$ 2.000.000,00</u>
TOTAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	R\$ 14.900.000,00

3- POR CATEGORIA ECONÔMICA

3.1.- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3000- DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 11.131.300,00
4000- DESPESAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 1.768.700,00</u>
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 12.900.000,00

3.2.- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

3000- DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 1.130.000,00
4000- DESPESAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 370.000,00</u>
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE.....	R\$ 1.500.000,00

SAS

3000- DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 495.000,00
-------------------------------	----------------



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmptal@femanet.com.br

4000- DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	5.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAS.....	R\$	500.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	R\$	14.900.000,00

4- POR ELEMENTO DE DESPESA

4.1.- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3100- DESPESAS DE CUSTEIO.....	R\$	8.505.200,00
3200- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	R\$	2.626.100,00
4100- INVESTIMENTOS.....	R\$	1.558.700,00
4200- INVERSÕES FINANCEIRAS.....	R\$	50.000,00
4300- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	R\$	160.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	12.900.000,00

4.2.- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

3100- DESPESAS DE CUSTEIO.....	R\$	979.000,00
3200- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	R\$	151.000,00
4100- INVESTIMENTOS.....	R\$	340.000,00
4200- INVERSÕES FINANCEIRAS.....	R\$	30.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE.....	R\$	1.500.000,00

SAS

3100- DESPESAS DE CUSTEIO.....	R\$	389.500,00
3200- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	R\$	105.500,00
4100- INVESTIMENTOS.....	R\$	5.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAS.....	R\$	500.000,00



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmptal@femane.com.br

TOTAL DO MUNICÍPIO.....R\$ 14.900.000,00

5- POR SUB-ELEMENTO DE DESPESA

5.1.- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3111- PESSOAL CIVIL.....	R\$ 3.899.300,00
3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 893.250,00
3120- MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.404.650,00
3131- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....	R\$ 81.000,00
3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	R\$ 2.212.000,00
3191- SENTENÇAS JUDICIÁRIAS.....	R\$ 10.000,00
3192- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 5.000,00
3220- TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS.....	R\$ 1.029.000,00
3231- SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$ 527.000,00
3233- CONTRIBUIÇÕES CORRENTES.....	R\$ 41.000,00
3251- INATIVOS.....	R\$ 635.000,00
3252- PENSIONISTAS.....	R\$ 182.000,00
3253- SALÁRIO-FAMÍLIA.....	R\$ 33.100,00
3255- ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR.....	R\$ 5.000,00
3259- OUTRAS TRANSF. A PESSOAS.....	R\$ 34.000,00
3261- JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA.....	R\$ 5.000,00
3262- OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA.....	R\$ 5.000,00
3280- CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP.....	R\$ 130.000,00
4110- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 1.155.000,00
4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 396.700,00
4191- SENTENÇAS JUDICIÁRIAS.....	R\$ 5.000,00
4192- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 2.000,00
4210- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmptal@femane.com.br

4220- AQUISIÇÃO OUTROS BENS CAP. EM UTILIZAÇÃO...	R\$	40.000,00
4351- AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA.....	R\$	<u>160.000,00</u>
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	12.900.000,00

5.2.- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

3111- PESSOAL CIVIL.....	R\$	406.000,00
3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	46.000,00
3120- MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	182.000,00
3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	R\$	335.000,00
3191- SENTENÇAS JUDICIÁRIAS.....	R\$	10.000,00
3251- INATIVOS.....	R\$	100.000,00
3252- PENSIONISTAS.....	R\$	20.000,00
3253- SALÁRIO-FAMÍLIA.....	R\$	9.000,00
3280- CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP.....	R\$	22.000,00
4110- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	280.000,00
4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	60.000,00
4220- AQUIS. DE OUTROS BENS DE CAPITAL JÁ EM UTILIZAÇÃO.....	R\$	20.000,00
4260- CONST. OU AUMENTO CAPITAL EMPR. COMERC. OU FINANC.	R\$	<u>10.000,00</u>
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE.....	R\$	1.500.000,00

SAS

3111- PESSOAL CIVIL.....	R\$	40.000,00
3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	5.000,00
3120- MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	14.500,00



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmpal@semanet.com.br

3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	R\$	330.000,00
3253- SALÁRIO FAMÍLIA.....	R\$	500,00
3256- BENEFÍCIOS DA PREV. SOCIAL.....	R\$	100.000,00
3280- CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP.....	R\$	5.000,00
4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAS.....	R\$	500.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO.....	R\$	14.900.000,00

6- POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.1.- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL.....	R\$	850.000,00
GABINETE DO PREFEITO.....	R\$	428.000,00
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	R\$	522.000,00
COORDENADORIA DE FINANÇAS.....	R\$	449.400,00
FUNDO MUN. DE SAÚDE – DEPTº DE SAÚDE.....	R\$	2.492.500,00
DEPTº PROMOÇÃO SOCIAL-ASSIST. SOCIAL.....	R\$	528.700,00
FUNDO DE PREV. DO MUNICÍPIO.....	R\$	743.000,00
DEPTO. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS.....	R\$	3.196.500,00
FUNDO MANUT. DESENV. ENSINO.....	R\$	170.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO.....	R\$	2.991.800,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA.....	R\$	155.900,00
DEPTº DE DESPORTO E LAZER.....	R\$	372.200,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	12.900.000,00

6.2.- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmptal@femane.com.br

SERVIÇO DE ÁGUA - DISTRITO DE SEDE.....	R\$ 1.313.000,00
SERVIÇO DE ESGOTO.....	R\$ 187.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE.....	R\$ 1.500.000,00

SAS

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE.....	R\$ 500.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAS.....	R\$ 500.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO.....	R\$ 14.900.000,00

Artigo 4º- O orçamento das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Artigo 5º- O orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração, seus órgãos e fundos, estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 4.264.200,00 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro Mil e duzentos Reais)**, assim discriminados:-

01- SAÚDE.....	R\$ 2.492.500,00
02- ASSISTÊNCIA.....	R\$ 528.700,00
03- PREVIDÊNCIA.....	R\$ 1.243.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.....	R\$ 4.264.200,00

Artigo 6º- O Poder Executivo fica autorizado a:-

I- Realizar operações de crédito por antecipação da receita, de acordo com os limites estabelecidos pela Legislação Federal em vigor.



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmpal@femane.com.br

II- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa fixada no orçamento, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320 de 17/03/64.

Artigo 7º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2000.

Artigo 8º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,

30 de agosto de 1999.

José Roberto Leão Rego

-PREFEITO MUNICIPAL-

A P R O V A D O
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade exceto artigo 6º
SESSÃO Ordinária DE 15/11/99

Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 16/11/99

Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 17/11/99
OFÍCIO N.º 224/99

Rosângela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmptal@femane.com.br

JUSTIFICATIVA:-

PROJETO DE LEI Nº 14/99-P.M.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Estamos encaminhando à Vossas Excelências, o ***Projeto de Lei nº 14/99-P.M., que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Palmital para o exercício de 2000***, para apreciação desse Egrégio Legislativo.

O valor do Orçamento Municipal, está fixado em ***R\$ 12.900.000,00 (Doze milhões e novecentos mil Reais)***, dos quais foram destinados para Despesas de Capital ***R\$ 778.500,00 (Setecentos e setenta e oito mil e quinhentos Reais)*** para prover verba para a efetivação do Termo de Compromisso firmado com a CESP e outras obras já consignadas no Orçamento Geral da União e Secretarias Estaduais.

Para o ano de 2000 foi privilegiado os setores que visam o melhor atendimento à população, que apresentam os seguintes percentuais sobre o orçamento:-

SAÚDE	R\$ 2.492.500,00	19,32%
PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 528.700,00	4,09%
EDUCAÇÃO	R\$ 2.991.800,00	23,19%



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmptal@femane.com.br

É necessário ressaltar que a Promoção Social e Saúde, vem sofrendo um aumento significativo nos últimos anos.

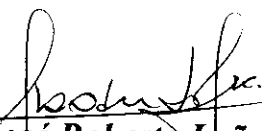
A Promoção Social teve o seu índice de participação no orçamento aumentado em mais de **60% nos últimos dois anos**.

A Saúde teve para o ano 2000 um aumento real de 16,32% em relação ao ano de 1999, o que significa um aumento nominal de **R\$ 273.500,00 (Duzentos e setenta e três mil e quinhentos Reais)**

A receita resultante de impostos compreendida a provimento de transferências, para o ano de 2000, está prevista em **R\$ 9.272.500,00** o que determina uma obrigatoriedade de **R\$ 2.318.125,00**, acrescida de transferência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Convênios no valor de **R\$ 473.000,00**, perfazendo um total de **R\$ 2.791.125,00** e a despesa para manutenção do ensino infantil e fundamental em **R\$ 2.814.000,00** o que resulta um percentual de **25,21%**.

Outro fator importante a se destacar no presente orçamento, é o substancial aumento dos encargos sociais em decorrência da extinção do Sistema de Previdência Municipal, em apreciação nesse Legislativo, em consequência a obrigatoriedade da contribuição ao Sistema de Previdência Federal, acarretará despesas da ordem de **R\$ 900.000,00 (Novecentos mil Reais)**, elevando em cerca de 16% o valor da folha de pagamento do pessoal ativo.

Certos da aprovação do referido Projeto, antecipadamente agradecemos.


José Roberto Leão Rego
-PREFEITO MUNICIPAL-